



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 56015-300
 Telefone: (84) 4006-2100, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 780/2020

Processo nº 54000.120888/2020-87

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO

21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU nº 57 de 24/03/2020,

CONSIDERANDO o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO por fim, o disposto nos **art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento.**

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN007300000124	Odilon Tavares da Silva	Palestina	54330.001005/2005-60
RN007300000152	Joaquim de Moura Souza Filho	Palestina	54330.000377/2012-06
RN007000000097	Eva Paulino da Conceição	Lagoa de Baixo	54330.000710/2013-50
RN006300000180	Eriones Alves Medeiros	Cordão de Sombra	54330.001578/2003-21
RN007300000084	Josué Rodrigues de	Palestina	21630.002668/1996-

	Medeiros e Maria Neusa da Silva Araújo		14
RN007600000511	Edinete Coutinho dos Santos	Arizona	54330.000342/2013- 40
RN007600000026	José Justino dos Santos e Maria das Graças Bezerra de Macedo	Arizona	54330.000277/1997- 17
RN007300000009	Arimar Matias de Macedo e Maria Nazaré da Silva Macedo	Palestina	21630.002657/1996- 90
RN007300000142	Maria das Graças Oliveira da Silva e Laércio dos Santos Lima	Palestina	54330.000663/2010- 00
RN007000000073	Antonia Maria da Silva	Lagoa de Baixo	54330.000467/2001- 36
RN015400000017	Francisco Rivaldo da Silva e Ivonete Rafael de Aguiar	Baixa do Novilho	54330.001494/1999- 22
RN010200000673	Daniela Fernandes	Quilombo dos Palmares	54330.000397/2015- 11
RN015600000065	Gilberto Eduardo da Silva e Giliane Venancio dos Santos	Surubim	54330.001685/2007- 83
RN015600000067	Regina Agostinho de Medeiros e Maurino Epifanio da Silva	Surubim	54330.001326/2008- 15
RN028900000209	Alexsandra de Souza	Pedro Ezequiel do Araújo	54330.000388/2006- 30
RN028900000149	Lucilia Gessiane Costa	Pedro Ezequiel do Araújo	54330.001990/2005- 11

LEILIANNE DUARTE GURGEL D'ÁVILA



Documento assinado eletronicamente por **Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila, Superintendente Substituto**, em 22/12/2020, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7873951** e o código CRC **A2610A00**.